

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 09/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor **ARLINDO MAGRI DE OLIVERA**, formulando um voto de **"Profundo Pesar"**, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá".

A lembrança do Senhor Arlindo é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

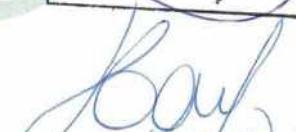
Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
19 de fevereiro de 2018	
Presidente	




Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Lucas Godoi Tortelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br